

**INDICAÇÃO Nº. 0108/2019,  
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 04/NOVEMBRO/2019,  
AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível adote as medidas necessárias afim de que sejam instaladas a chamada "academia popular" em um local estratégico e, assim, situado entre os Bairros Conjunto Habitacional "Felipe Antenor Malacrida", Alto da boa Vista e Nosso Teto II, em nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA:** São constantes os reclamos dos moradores de nossa cidade que esperam ansiosos pela atenção da atual administração com vistas ao atendimento a todas estas importantes e necessárias reivindicações. No tocante as academias populares: são evidentes as contribuições às diversas camadas da população, em especial aos mais idosos não só no aspecto esportivo, mas também em outros aspectos sociais. E para o atendimento a presente indicação, à título sugestivo, aconselharíamos que fosse dada preferência ao local, por se tratar de um local estratégico.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal "Severino Batista Pereira".

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 04 de Novembro de 2019.

Vereador **MARCOS APARECIDO PRADO**